### 第 34/2024 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予醫療事故鑑定委員會一項按 照第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十六條至第 五十九條的規定而設立的常設基金,金額為\$75,000.00(澳門元 柒萬伍仟元);

在該委員會的建議下,並聽取財政局意見;

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條、第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十七條第一款及經第85/2021號行政命令修改的第181/2019號行政命令賦予的職權,作出本批示。

撥予醫療事故鑑定委員會一項金額為\$75,000.00(澳門元柒 萬伍仟元)的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負 責管理:

主席:彭向強,當其出缺或因故不能視事時,由其合法代任 人代任;

委員:葉智恆;

委員:梁秀娟;

候補委員: 韋孟持;

候補委員:張美蓉。

本批示自公佈翌日起生效,其效力追溯至二零二四年一月一日。

二零二四年一月十八日

經濟財政司司長 李偉農

二零二四年一月十九日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 辜美玲

### Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 34/2024

Considerando a necessidade de ser atribuído à Comissão de Perícia do Erro Médico, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$75 000,00 (setenta e cinco mil patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 56.º a 59.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental);

Sob proposta da aludida Comissão e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e pelo n.º 1 do artigo 57.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental), conjugado com a Ordem Executiva n.º 181/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 85/2021, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Comissão de Perícia do Erro Médico um fundo permanente de \$75 000,00 (setenta e cinco mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Pang Heong Keong e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Ip Chi Hang;

Vogal: Leong Sao Kun;

Vogal suplente: Vai Man Chi;

Vogal suplente: Cheong Mei Iong.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2024.

18 de Janeiro de 2024.

O Secretário para a Economia e Finanças, Lei Wai Nong.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 19 de Janeiro de 2024. — A Chefe do Gabinete, *Ku Mei Leng*.

### 社會文化司司長辦公室

## 第 1/2024 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權,並根據第27/2019號行政法規《澳門旅遊學院章程》第十四條第一款(八)項,以及經第87/2021號行政命令修改的第183/2019號行政命令第一款的規定,作出本批示。

# GABINETE DA SECRETÁRIA PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

### Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 1/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 8) do n.º 1 do artigo 14.º do Regulamento Administrativo n.º 27/2019 (Estatutos do Instituto de Formação Turística de Macau) e do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 183/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 87/2021, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda: